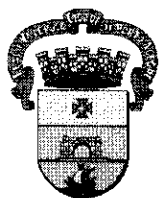


fl 32  
a



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PROC. Nº 2267/05  
PLL Nº 106/05**

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 008/07 – CECE  
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01, 02 E 03**

**Institui o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola –, no Município de Porto Alegre, para alunos do Ensino Fundamental e Médio matriculados nas escolas municipais e estaduais e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria das Vereadoras Manuela d'Ávila e Sofia Cavedon, e as Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

A Procuradoria desta Casa Legislativa exarou parecer no sentido de que a Proposição tem conteúdo normativo que implica destinação de verbas públicas e afeta o funcionamento de órgãos públicos.

As Vereadoras Manuela d'Ávila e Sofia Cavedon contestaram o Parecer da Procuradoria e o Vereador Carlos Todeschini apresentou três Emendas com o objetivo de sanar as irregularidades apresentadas.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer favorável à tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 03 e pela existência de óbice à tramitação da Emenda nº 02. O parecer foi contestado pelo Autor da Emenda e, retornando à Comissão de Constituição e Justiça, permaneceu com parecer contrário à tramitação da Emenda nº 02, pela existência de óbice de natureza jurídica.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela rejeição do Projeto e das Emendas nºs 01 e 03.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação manifestou-se pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 03 e pela rejeição da Emenda nº 02.

É o relatório sucinto.



**PARECER Nº /07 – CECE**  
**AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01, 02 E 03**

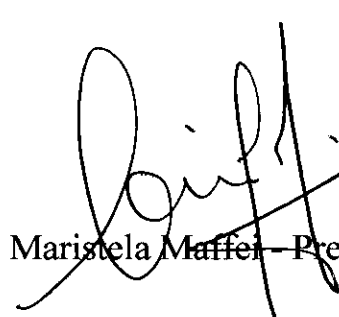
A Proposição busca garantir transporte escolar para alunos carentes que não encontram vagas em escolas próximas às suas moradas.

Pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 a 03.

Sala Joaquim Felizardo, 13 de março de 2007.


  
Vereadora Neuza Canabarro,  
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 30/03/07

  
Vereadora Maristela Maffei – Presidenta

  
Vereadora Clênia Maranhão

  
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

  
Vereador Haroldo de Souza